



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 381/GP/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Cláudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jarú



Senhor Presidente,

Considerando o superávit financeiro fonte 03.28.89, apurado no balanço do exercício anterior – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Financiamento – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Proposta Nº 04279.238000/1120-06.

Considerando que a proposta tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao centro de saúde Clínica da Mulher, sendo que o mesmo foi utilizado parcialmente no exercício de 2018.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 659/SEMUSA/2019.

Considerando que a atenção básica de saúde é a principal porta de entrada do usuário do SUS, possibilitando resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelo atendimento nas emergências dos hospitais.

Considerando que para o bom funcionamento da atenção básica, a equipe depende de equipamentos e material permanente para manter a qualidade nos atendimentos e atividades desenvolvidas no Centro de Saúde da Mulher, como: Consultas Médicas, Fisioterapia, Atendimento Enfermagem, Preventivo, Teste Rápido e Pré-Natal.

O projeto tem por finalidade a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde da Mulher, conforme destinação da proposta.

Considerando a necessidade de inserir no orçamento vigente através de

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jarú/RO CEP: 76.890-000.
Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

abertura de crédito adicional especial, haja vista a fonte dos recursos ser do exercício anterior, conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

Encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 53.497,19, fonte 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Financiamento – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Referidos projetos de lei são de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 01 de abril de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 2618/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 53.497,19 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1134.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	53.497,19
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 28
89	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.28 – transferência do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 04279.238000/1120-06, o qual tem como objeto aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Saúde da Mulher, localizada no Setor 04 do município de Jaru.

Superávit Financeiro: **53.497,19**

Fontes de Recurso	
3 28	53.497,19

Artigo 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 de abril de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 2618/GP/2019
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.28	R\$: 53.497,19	R\$: 0,00	R\$: 53.497,19

Fonte: Balanço Patrimonial / Extrato bancário

Jaru/RO, 01 de abril de 2019



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jarú



381
2618

Extrato por período

Cliente: FMS JARU FNCONVENENTE

Conta: 2976 / 006 / 00624030-7

Data: 02/01/2019 - 12:09

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS JARU FNSSCONVENENTE	CPF/CNPJ 04.279.238/0003-10	Conta Corrente 006.00624030-7	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53.446,89C	9.041,809102
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	50,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	53.497,19C	9.041,809102
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	<i>Endereço para Correspondência:</i> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	<i>Endereço Eletrônico:</i> https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 2.800, DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 837, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no Anexo desta Portaria, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria GM/MS No- 2.198, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
ANEXO
MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

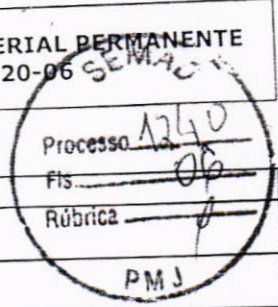
UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	NU_SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMATICA
GO	JATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI	01165729000112001	R\$ 165.968,00	20200006	10301201585810194
MA	MARAJA DO SENA	MUNICIPIO DE MARAJA DO SENA - PREFEITURA MUNICIPAL	01555070000112003	R\$ 50.000,00	21130007	10301201585810021
MS	FATIMA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	03155751000112012	R\$ 94.250,00	20420010	10301201585810054
PI	AGUA BRANCA	MUNICIPIO DE AGUA BRANCA/PREFEITURA MUNICIPAL	06554760000112006	R\$ 63.230,50	27080009	10301201585810022
PI	VALENCA DO PIAUI	VALENCA DO PIAUI PREFEITURA	06554737000112003	R\$ 100.000,00	12460007	10301201585810022
PR	ICARAIMA	ICARAIMA PREFEITURA	76247337000112003	R\$ 150.000,00	28490008	10301201585810041
PR	IPORA	IPORA PREFEITURA	75738484000112001	R\$ 34.500,00	22810004	10301201585810041
PR	IPORA	IPORA PREFEITURA	75738484000112002	R\$ 34.500,00	22810004	10301201585810041

PR	JARDIM ALEGRE	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE	75741363000112001	R\$ 150.000,00	36800008	10301201585810041
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	11389542000112001	R\$ 300.000,00	24950013	10301201585811324
RN	ANGICOS	ANGICOS PREFEITURA	08085409000112002	R\$ 150.000,00	12620010	10301201585810024
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE	15834732000112004	R\$ 131.915,00	26850004	10301201585810011
RO	JARU	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	04279238000112006	R\$ 100.000,00	26840007	10301201585810011
RS	CAMBARA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL	88756929000112002	R\$ 100.000,00	25650003	10301201585810043
SP	MACEDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEDONIA	14007105000112001	R\$ 149.980,00	25310012	10301201585810035
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	46523056000112003	R\$ 250.000,00	25200004	10301201585810035
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11545460000112003	R\$ 50.000,00	26910002	10301201585810017
TO T A L				R\$ 2.074.343,50		

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
 Nº. DA PROPOSTA: 04279.238000/1120-06



TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
 RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR
 - R\$ 0,00 -
 Existe proposta no SICONV com o recurso?
 Não
 Número da Proposta no SICONV com o recurso

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
 CENTRO DE SAUDE DA MULHER
 Tipo Unidade: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
 CNPJ: -.-/- CNES: 3179346
 Endereço: RUA SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA - SETOR 4, CEP:76890000

OBJETO DA PROPOSTA
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DA MULHER CNES: 3179346
 O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER ESTÁ LOCALIZADA NO SETOR 4 DO MUNICÍPIO E ATENDE UMA POPULAÇÃO REFERENCIADA DE APROXIMADAMENTE 6000 PESSOAS. NA SUA ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS CONTA COM OS PROFISSIONAIS MÉDICOS CLINICOGERAL, ULTRASONOGRAFISTA, GINECOLOGISTA, RADIOLOGISTA, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES ADMINISTRATIVO. O CENTRO ESTÁ EQUIPADO COM APARELHO DE MAMOGRAFIA E REALIZA EM TORNO DE 200 EXAMES/MÉS. TAMBÉM ESTÁ EQUIPADO COM UM APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA QUE SE ENCONTRA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO HAJA VISTO NÃO POSSUIR O RECURSO DOOPER. POR ESTE MOTIVOS SOLICITAMOS APOIO DESTE MINISTÉRIO PARA QUE POSSAMOS REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE AGRAVOS QUE VEM ACOMETENDO A POPULAÇÃO DE MANEIRA EM GERAL.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DA MULHER			
Ambiente: Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	500,00	500,00
Característica Física		Especificação	
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO INÓX		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	2	600,00	1.200,00
Característica Física		Especificação	
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física		Especificação	
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.200,00	4.400,00

Característica Física	Especificação
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

1240
07

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO
MEMÓRIA	16 MB
RESOLUÇÃO	600 X 600
VELOCIDADE	33 PPM
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS
INTERFACE	USB E REDE
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	6	500,00	3.000,00

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	NÃO POSSUI
ASSENTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica	1	1.200,00	1.200,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
CAPACIDADE	ADULTO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	3.500,00	3.500,00

Característica Física	Especificação
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 70 KVP
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI

Especificação Técnica

Raios x odontológico para radiografias periapicais e interproximais conforme norma NBR TEC 601. Tipo coluna móvel com rodízios ou fixo parede braços articulados e balanceados; base com rodízios sendo dois diagonais com duas travas painel de comando com display digital, que permite a seleção do tempo de exposição, com regulador eletrônico de tensão, garantindo radiografias uniformes com boa qualidade. Tensão no tubo de 70 kvp; corrente no tubo de 8 mA, área focal de 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8. Ampola com gerador imerso em óleo isolante termoeletrico; cabeçote blindado em chumbo, com câmara de expansão e dispositivo de segurança de proteção térmica interna do cabeçote e cone limitador do campo de radiação. Chave Liga/Desliga, Timer Digital. Bip sonoro conjugado a emissão de raios x. Tempo de Exposição de 0,05 a 3,00 seg. (Tempo Centesimal).

Disparador à distancia com cabo espiralado com comprimento de 05 metros. Sistema de segurança que impede o disparo em caso de sub e sobretensão; alimentação elétrica 127V ou 220V e 60 Hz. Garantia de 24 MESES, de acordo com todas as exigências da portaria 453 de 01 de Junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		

SEMAO
Processo: 340
Fis. 08
Rubrica

Especificação Técnica

Com 2HP de potência e isento de óleo, o KaVo Kompressor proporciona mais conforto e segurança para você e seus pacientes. Possui maior vazão de ar para suprir as necessidades do equipamento odontológico e evitar possíveis danos às peças de mão. Dreno do reservatório com fácil acesso de limpeza e baixo índice de manutenção. Potencia 2 HP Pressão Máxima 120-PSI ± 10% Deslocamento Teórico: 110 v >> 210 L / Min - 220 v / 50 Hz >> 167 L / Min - 220 v / 60 Hz >> 210 L / Min Reservatório 40 Litros Dimensões: 45 x 45 x 72 L x P x A Peso: 42 kg

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	01 PORTA		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GRADES LATERAIS	NÃO POSSUI		
SUORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		

		AÇO / FERRO PINTADO	
NÚMERO DE PORTAS		01 PORTA	
LATERAIS DE VIDRO		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,50 X 0,70 M		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Clínico Geral			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	2	550,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	01 PORTA		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ALARMES	POSSUI		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
MICROPROCESSADO	SIM		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 150W		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	1	1.000,00	1.000,00

SEMAO
Processo 1240
Fls. 107
QUILATES
PMJ

Característica Física	Especificação		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 4 QUILATES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PAREDE/2 CORPOS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardioversor	1	10.350,00	10.350,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO	NÃO POSSUI		
IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
TIPO	CONVENCIONAL		
MONITOR	MULTICANAL		
Especificação Técnica			
<p>CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário; $\dot{\iota}$ Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques ocidentais; $\dot{\iota}$ Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através de tecla; $\dot{\iota}$ Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; $\dot{\iota}$ Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Frequência Cardíaca, leitura de frequência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica. Desfibrilação com sistema 1,2,3; Forma de onda bifásica exponencial truncada; Configuração semi-automática com carga regulável para disparos em 100, 150 e 200 Joules; - Sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e infantil; Monitorização da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; Tempo de carga total menor que 5 segundos; Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica; Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, com indicação visual no display; Memória de eventos; Teste de disparo com flash luminoso; Cronômetro (contador de segundos); Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil conjugadas - corpo único); Auto self-test; Indica o modo e o valor da carga na tela; Realiza auto-teste periódico e aviso de bateria baixa ou necessidade de manutenção; Possibilita através de conexão ou outro meio, Idioma: Português (possibilidade de mudança do idioma através do software); ECG com beep; Em caso presença do complexo QRS sincroniza o disparo (modo sincronizado); Indicador do status da bateria. ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 bolsa para alojamento e transporte, 01</p>			

Jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único à adulto e infantil), 01 cabo de ECG de 03 ou 05 vias, 05 eletrodos destacáveis de AG/AGCL, 01 tubo de gel condutor, 01 Cabo de Força, manual do usuário, certificado de garantia.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	INFANTIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ADULTO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	01 PORTA		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GRADES LATERAIS	NÃO POSSUI		
SUORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 350 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	30.000,00	30.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
PORTAS	04 PORTAS		
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		46	96.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
46	96.000,00

12/10
12
P

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
01401X	JARU
ENDEREÇO	
R.GOIAS,3633 SETOR 2 CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Resolução da CIB Estadual - digitalizar0003.pdf
 Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - digitalizar0004.pdf

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 04279.238000/1120-06

Processo

Fls.

Rúbrica

Data

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	20/11/2013

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) TAYSE GARCIA DA SILVA, 12, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 2.198, de 17 de setembro de 2009. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 14/11/2013. MARCIO LUIS BORSIO Coordenador COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone: 61-315-3004

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	14/11/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática. Conclusão: Não objeção A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO, por intermédio da Proposta nº. 04279.238000/1120-06, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente. De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 04/12/2012. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: 1. COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): 02 (duas) unidades, com valores unitários de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). 2. IMPRESSORA LASER (COMUM): 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). 3. NO BREAK (PARA COMPUTADOR): 02 (duas) unidades, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos somente aos equipamentos de informática que totalizam o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de preços presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para o Prefeitura Municipal de Jaru - RO, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Brasília, 14 de novembro de 2013. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	22/10/2013

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta

nº. 04279.238000/1120-06, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Jaru - RO", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: OBSERVAÇÃO: A equipe técnica detectou que a entidade está com dificuldade em adequar a proposta conforme as diligências já submetidas, portanto, pedimos que os responsáveis pela adequação entrem em contato: Técnico Responsável: Marlon Rodrigues Pereira. Telefone: (61) 3315-3949 ou (61) 3315-8826 *Pedimos que ao entrar em contato tenha em mãos o número da proposta e as respectivas diligências. O Proponente deverá entrar em contato no prazo máximo de 05 dias. Marlon Rodrigues Pereira
CGIE/DATASUS/SGE/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	02/10/2013
<p>Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Proposta de número 04279.238000/1120-06 Interessado: Prefeitura Municipal de Jaru - RO Em atenção à solicitação feita pelo Proponente para liberação da opção de exclusão do item de informática: Leitor de Código de Barras, segue parecer de diligência para providências conforme solicitado: "Solicitamos a exclusão do item em função de que o mesmo não será necessário nos serviços da referida unidade de saúde."</p> <p>MARLON RODRIGUES PEREIRA Secretaria Executiva Telefone: 61-3315-3314</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	05/09/2013
<p>Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 04279.238000/1120-06, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Jaru - RO", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: OBSERVAÇÃO: A equipe técnica detectou que a entidade está com dificuldade em adequar a proposta conforme as diligências já submetidas, portanto, pedimos que os responsáveis pela adequação entrem em contato: Técnico Responsável: Marlon Rodrigues Pereira. Telefone: (61) 3315-3949 ou (61) 3315-8826 *Pedimos que ao entrar em contato tenha em mãos o número da proposta e as respectivas diligências. O Proponente deverá entrar em contato no prazo máximo de 05 dias. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGE/MS</p> <p>MARLON RODRIGUES PEREIRA Secretaria Executiva Telefone: 61-3315-3314</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	22/07/2013
<p>Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 04279.238000/1120-06, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Jaru - RS", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: 1. Para o item Computador (Desktop-Básico), do ambiente: Recepção, 02 (duas) unidades, com valores unitários de R\$2.000,00 (dois mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. REMOVA os direcionamentos técnicos do item pretendido. III. MARCA/MODELO/FABRICANTE. Intel Core i3 é 530, Positivo II. Descreva todas as especificações técnicas do item pretendido. III. PROCESSADOR: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3Ghz, memória cache mínima de 3MB, compatibilidade com tecnologias de virtualização e 64bits." IV. MEMORIA RAM: foi descrita somente capacidade, SUGERIMOS: mínimo de 4 GB (2X2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. V. DISCO RIGIDO: a capacidade solicitada além de defasa resta demais características: capacidade mínima de 500 GB, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface SATA-2. VI. DISCO OPTICO: suporte a leitura e gravação CD-RW e DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface SATA-II, memória buffer de no mínimo 2MB. VII. MONITOR: o tamanho solicitado ira onerar o valor final. Sugerimos: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5" polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. VIII. PLACA DE VIDEO: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. Compatível com as tecnologias DirectX10 e OpenGL 4 IX. SISTEMA OPERACIONAL: o solicitado não é adequado para ambientes corporativos, portanto, sugerimos: Windows 7 Professional. X. SOFTWARE: deve ser removida a solicitação de Software que não seja o Sistema Operacional. EXEMPLO: Adobe Acrobat Reader, Windows Live Suite, Office Starter 2010, Sistema de Recuperação Eletrônica. XI. TECLADO: padrão ABNT-II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, deve possuir no mínimo 2 led's de indicação, num lock, caps lock, deve ser do mesmo fabricante do computador. Interface USB. Cabo de no mínimo 1.80 metros XII. MOUSE: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800dpi, interface USB, tecnologia óptica. Cabo de no mínimo 1.80 metros. XIII. Deve ser solicitado o período mínimo de 12 meses para garantia XIV. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARCA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 2. Para o item Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada), do ambiente: Recepção, 02 (duas) unidades, com valores unitários de R\$3.000,00 (dois mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. REMOVA os direcionamentos feitos através de marca e modelo: PowerEdge T110, Intel® Xeon® Quad-Core. II. Deve possuir todas as características pertinentes ao item solicitado. III. As especificações devem remeter a um SERVIDOR ou o ITEM deve ser EXCLUÍDO. IV. Deve ser solicitado o período mínimo de 12 meses para garantia V. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARCA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 3. Para o item Impressora Laser (Comum), do ambiente: Recepção, 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Deve possuir todas as características pertinentes ao item solicitado como: II. Tipo de papéis suportados, tensão de trabalho, etc. III.</p>		

Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. IV. GARANTIA: deve ser informada garantia mínima de 12 meses. V. Evite mencionar MARCAS/MODELO/FABRICANTES, Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 4. Para o item Leitor de Código de Barras, do ambiente: Recepção, 01 (uma) unidade com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Não foi solicitado redução de valores dos itens, portanto, retorne os valores para que não ocorra problemas na aprovação da proposta. II. GARANTIA: deve ser informada garantia mínima de 12 meses. III. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. IV. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 5. Para o item No Break (Para Computador), do ambiente: Recepção, 02 (duas) unidades com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Não foi solicitado redução de valores dos itens, portanto, retorne os valores para que não ocorra problemas na aprovação da proposta. II. A potência informada ira onerar o valor final do equipamento, portanto, adequa a mesma. III. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. IV. Deve ser solicitado o período mínimo de 12 meses para garantia V. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. ATENÇÃO: Atentar-se para as solicitações contidas nos pareceres, pois a falta de atenção e revisão dos projetos antes de devolver para nova análise pode gerar um novo parecer de diligência e/ou até um possível parecer de não conformidade. Caso ainda persista dúvidas não existe em nos contatar. Sendo assim, nosso parecer ficará em DILIGÊNCIA. O demandante deverá realizar as alterações sugeridas neste parecer de informática para prosseguimento da proposta, que está totalizando o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. Não devem conter divergências entre as especificações técnicas e o descritivo técnico (agrupador de escolhas fornecido no sistema). 2. O equipamento deve ser compatível com o valor solicitado. Atente-se para os valores praticados no mercado local. Recomenda-se no mínimo 3 cotações para validar a media de valores da especificação. 3. Especificações resumidas ou que não indicam claramente a composição do equipamento/material permanente direcionam a análise para produtos mais simples, consequentemente, de menor valor do mercado. 4. As descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou demais características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8.666/93). 5. Qualquer dúvida na adequação entre em contato (61) 3315-3949 ou (61) 3315-8826. Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	29/12/2012
<p>Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 04279.238000/1120-06, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Prefeitura Municipal de Jarú - RS", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: 1. Para o item Computador (Desktop-Básico), do ambiente: Recepção, 02 (duas) unidades, com valores unitários de R\$2.000,00 (dois mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. As especificações apresentadas estão incompletas (COMPUTADOR COMPLETO MÍNIMO DE 320 GB, 4 GB DE MEMÓRIA, LEITOR DVD-CD, CONSUMO CLASSE A, FONTE 110-220.) II. Descreva todas as especificações técnicas do item pretendido. III. PROCESSADOR: no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, memória cache mínima de 3MB, compatibilidade com tecnologias de virtualização e 64bits." IV. MEMÓRIA RAM: foi descrita somente capacidade, SUGERIMOS: mínimo de 4 GB(2X2GB), frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR-3. V. DISCO RÍGIDO: a capacidade solicitada além de defasa resta demais características: capacidade mínima de 500 GB, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. VI. Segue mais algumas orientações: VII. Adicionar: VIII. DISCO OPTICO: suporte a leitura e gravação CD-RW e DVD-DUAL-LAYER, interface SATA-II, memória buffer de no mínimo 2MB. IX. MONITOR: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5" polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. X. PLACA DE VIDEO: integrada, com capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB. Compatível com as tecnologias DirectX10 e OpenGL 4 XI. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 7 Professional. XII. TECLADO: padrão ABNT-II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, deve possuir no mínimo 2 led's de indicação, num lock, caps lock, deve ser do mesmo fabricante do computador. Interface USB. Cabo de no mínimo 1,80 metros XIII. MOUSE: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800dpi, interface USB, tecnologia óptica. Cabo de no mínimo 1,80 metros. XIV. Deve ser solicitado o período mínimo de 12 meses para garantia XV. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 2. Para o item Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada), do ambiente: Recepção, 02 (duas) unidades, com valores unitários de R\$3.000,00 (dois mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. As especificações remetem para um computador desktop, portanto, a entidade deve especificar um SERVIDOR. II. As especificações devem remeter a um SERVIDOR ou o ITEM deve ser EXCLUÍDO. III. Deve ser solicitado o período mínimo de 12 meses para garantia IV. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 3. Para o item Impressora Laser (Comum), do ambiente: Recepção, 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. O item deve ser ESPECIFICADO, novamente caracterizando uma IMPRESSORA COMUM, pois o mesmo NÃO CONTEMPLA MULTIFUNCIONAL. II. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. III. Evite mencionar MARCAS/MODELO/FABRICANTES, Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 4. Para o item Leitor de Código de Barras, do ambiente: Centro de Processamento de Dados, 01 (uma) unidade com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. As especificações descritas são de um equipamento com valor de mercado inferior, portanto adequa as especificações para um item com valor aproximado ao declarado. II. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. III. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. 5. Para o item No Break (Para Computador), do ambiente: Recepção, 02 (duas) unidades com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Devem ser retirados os direcionamentos feitos por MARACA. (SMS). II. Deve ainda ser informado a potencia do mesmo. III. Atente-se para os valores e especificações vigentes no mercado. IV. Deve ser solicitado o período mínimo de 12 meses para garantia V. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. ATENÇÃO: Atentar-se para as solicitações contidas nos pareceres, pois a falta de atenção e revisão dos projetos antes de devolver para nova análise pode gerar um novo parecer de diligência e/ou até um possível parecer de não conformidade. Caso ainda persista dúvidas não existe em nos contatar. Sendo assim, nosso parecer ficará em DILIGÊNCIA. O demandante deverá realizar as alterações sugeridas neste parecer de informática para prosseguimento da proposta, que está totalizando o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. Não devem conter divergências entre as especificações técnicas e o descritivo técnico</p>		

(agrupador de escolhas fornecido no sistema). 2. O equipamento deve ser compatível com o valor solicitado. Atente-se para os valores praticados no mercado local. Recomenda-se no mínimo 3 cotações para validar a media de valores da especificação. 3. Especificações resumidas ou que não indicam claramente a composição do equipamento/material permanentemente direcionam a análise para produtos mais simples, consequentemente, de menor valor do mercado. 4. As descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou demais características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8.666/93). 5. Qualquer dúvida na adequação entre em contato (61) 3315-3949. Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer. Marlon Rodrigues Pereira

MARLON RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-3314

1240
No

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	28/12/2012

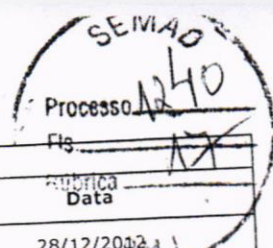
PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Conclusão: Não objeção A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, por intermédio da Proposta SISPAG nº 04279238000112006, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): CENTRO DE SAUDE DA MULHER". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 04/12/2012 (parecer favorável) e 07/12/2012 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraído-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 28/12/2012, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais). A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de preços presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas como o ECRI. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada. Brasília, 28 de dezembro de 2012. TAYSE

TAYSE GARCIA DA SILVA

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	28/12/2012

PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: - Rever especificação do item "CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR (R\$ 8.250,00)", ajustar valor onde esta abaixo do custo, fazer ampla pesquisa de custo. ORIENTAÇÕES: *Realizar ampla pesquisa de mercado, junto a diferentes fabricantes para validar as especificações e preços adotados, informando, no caso de importação qualquer tipo de direcionamento segundo lei 8666/93. *Itens de mesma especificação devem possuir o mesmo valor. *Não apresentar do navegador Internet Explorer, pois outros navegadores como Google Chrome ou Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma desenvolvida para o sistema do Ministério da Saúde. * Para acesso ao Sistema de Pagamentos - SISPAG, sugerimos a utilização em contato através do telefone 0800-644-8001 ou através do e-mail falecomfns@saude.gov.br, informando no campo "Assunto" o seguinte título: Problemas no SISPAG - nome da instituição/nº. da proposta. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Tayse Garcia da Silva Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS

TAYSE GARCIA DA SILVA



PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	28/12/2012
<p>PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: - Rever estimativa de custo do item "ARMARIO VITRINE (R\$ 600,00)", igualar a característica técnica a outro; - Rever especificação do item "VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA PSF (R\$ 32.000,00)", ou seja, valor referente se encontra ACIMA do custo no mercado, fazer ajuste de 5% a menos do valor solicitado. ORIENTAÇÕES: *Realizar ampla pesquisa de mercado, junto a diferentes fabricantes para validar as especificações e preços adotados, informando, no caso de importação direta, o Incoterms (FOB, CIF, etc) utilizado. *Itens de mesma especificação devem possuir o mesmo valor. *Não apresentar qualquer tipo de direcionamento segundo lei 8666/93. * Para acesso ao Sistema de Pagamentos - SISPAG, sugerimos a utilização do navegador Internet Explorer, pois outros navegadores como Google Chrome ou Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma desenvolvida para o sistema do Ministério da Saúde. * Para problemas relacionados ao acesso do Sistema, favor entrar em contato através do telefone 0800-644-8001 ou através do e-mail falecomfns@saude.gov.br, informando no campo "Assunto" o seguinte título: Problemas no SISPAG - nome da instituição/nº. da proposta. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Tayse Garcia da Silva Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS</p>		
TAYSE GARCIA DA SILVA		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	28/12/2012
<p>PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: - Rever especificação do item "CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR (R\$ 5.000,00)", aumentar o valor do item onde esta diferencial com a estimativa de custo do praticado no mercado. Refazer o agrupador selecionável retirando os POSSUI e o tipo para convencional, - Rever estimativa de custo do item "MACA (R\$ 1.200,00)", igualar a característica técnica a outro. ORIENTAÇÕES: *Realizar ampla pesquisa de mercado, junto a diferentes fabricantes para validar as especificações e preços adotados, informando, no caso de importação direta, o Incoterms (FOB, CIF, etc) utilizado. *Itens de mesma especificação devem possuir o mesmo valor. *Não apresentar qualquer tipo de direcionamento segundo lei 8666/93. * Para acesso ao Sistema de Pagamentos - SISPAG, sugerimos a utilização do navegador Internet Explorer, pois outros navegadores como Google Chrome ou Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma desenvolvida para o sistema do Ministério da Saúde. * Para problemas relacionados ao acesso do Sistema, favor entrar em contato através do telefone 0800-644-8001 ou através do e-mail falecomfns@saude.gov.br, informando no campo "Assunto" o seguinte título: Problemas no SISPAG - nome da instituição/nº. da proposta. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Tayse Garcia da Silva Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS</p>		
TAYSE GARCIA DA SILVA		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	21/12/2012
<p>PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: - Rever especificação do item "CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR (R\$ 5.000,00)", aumentar o valor do item onde esta diferencial com a estimativa de custo do praticado no mercado. Refazer o agrupador selecionável retirando os POSSUI e o tipo para convencional. - Rever estimativa de custo do item "MACA (R\$ 1.200,00)", igualar a característica técnica a outro. ORIENTAÇÕES: *Realizar ampla pesquisa de mercado, junto a diferentes fabricantes para validar as especificações e preços adotados, informando, no caso de importação direta, o Incoterms (FOB, CIF, etc) utilizado. *Itens de mesma especificação devem possuir o mesmo valor. *Não apresentar qualquer tipo de direcionamento segundo lei 8666/93. * Para acesso ao Sistema de Pagamentos - SISPAG, sugerimos a utilização do navegador Internet Explorer, pois outros navegadores como Google Chrome ou Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma desenvolvida para o sistema do Ministério da Saúde. * Para problemas relacionados ao acesso do Sistema, favor entrar em contato através do telefone 0800-644-8001 ou através do e-mail falecomfns@saude.gov.br, informando no campo "Assunto" o seguinte título: Problemas no SISPAG - nome da instituição/nº. da proposta. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Tayse Garcia da Silva Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS</p>		
TAYSE GARCIA DA SILVA		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	20/12/2012
<p>PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: - Rever especificação do item "BISTURI ELETRICO ATE 165 W (R\$ 2.000,00)", ajustar característica técnica selecionada onde para o descritivo o custo esta inferior ao mencionado. Refazer a característica de acordo com o valor solicitado; - Rever especificação do item "CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR (R\$ 5.000,00)", retirar do descritivo qualquer menção de marca/modelo; - Rever estimativa de custo do item "MACA (R\$ 1.000,00)", refazer a característica técnica selecionada, onde o custo do item e superior ao solicitado; - Rever especificação do item "NEGATOSCOPIO (R\$ 250,00)", ou seja, ajustar através do NOVO agrupador selecionável as características físicas que compõem os itens; - Rever especificação do item "VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA PSF (R\$ 35.000,00)", ou seja, valor referente se encontra ACIMA do custo no mercado, fazer ajuste de 10% a mais do valor solicitado. ORIENTAÇÕES: *Realizar ampla pesquisa de mercado, junto a diferentes fabricantes para validar as especificações e preços adotados, informando, no caso de importação direta, o Incoterms (FOB, CIF, etc) utilizado. *Itens de mesma especificação devem possuir o mesmo valor. *Não apresentar qualquer tipo de direcionamento</p>		

segundo lei 8666/93. * Para acesso ao Sistema de Pagamentos - SISPAG, sugerimos a utilização do navegador Internet Explorer, pois outros navegadores como Google Chrome ou Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma desenvolvida para o sistema do Ministério da Saúde. * Para problemas relacionados ao acesso do Sistema, favor entrar em contato através do telefone 0800-644-8001 ou através do e-mail falecomfns@saude.gov.br, informando no campo "Assunto" o seguinte título: Problemas no SISPAG - nome da instituição/nº. da proposta. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Tayse Garcia da Silva Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS

TAYSE GARCIA DA SILVA

Processo: 352989
 Fls: 18
 Data: 28/02/2014

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	12/12/2012
<p>PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- CIS/CGIS/DEFNS/SE/MS Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: - Rever especificação do item "ARMARIO (R\$ 400,00); ARMARIO VITRINE (R\$ 600,00); BEBEDOURO (R\$ 1.000,00); CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (R\$ 7.000,00); NEGATOSCOPIO (R\$ 300,00)", ou seja, ajustar através do NOVO agrupador selecionável as características físicas que compõem os itens; - Rever estimativa de custo do item "BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (R\$ 1.200,00)", ou seja, valor referente se encontra acima do custo no mercado, fazer ajuste de 25% a menos do valor solicitado; - Rever especificação do item "BISTURI ELÉTRICO ATE 165 W (R\$ 2.000,00)", ou seja, adequar valor para característica técnica selecionada, onde valor esta inferior à estimativa de custo no mercado; - Rever especificação do item "CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR (R\$ 5.000,00)", ou seja, refazer a especificação do item apresentando todos os parâmetros e características de um CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR; - Rever especificação do item "COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (R\$ 2.000,00)", de acordo com a especificação apresentada, verificou que o item precisa melhorar na sua especificação técnica contendo alguns itens indispensáveis, tais como, VOLUME DO RESERVATÓRIO e do AR ASPIRADO (lts/min); CILINDRO; ESTAGIO; ROTAÇÃO (RPM); RUÍDO (dB); MOTOR (hp); POTÊNCIA (KW); NUMEROS DE POLOS; PESO e se é ou não ISENTO DE OLEO; - Rever estimativa de custo do item "MACA (R\$ 1.000,00)", ou seja, estimativa de custo se encontra abaixo, fazer ampla pesquisa de custo e ajustar valor;. ORIENTAÇÕES: *Realizar ampla pesquisa de mercado, junto a diferentes fabricantes para validar as especificações e preços adotados, informando, no caso de importação direta, o Incoterms (FOB, CIF, etc) utilizado. *Itens de mesma especificação devem possuir o mesmo valor. *Não apresentar qualquer tipo de direcionamento utilizado. *Para acesso ao Sistema de Pagamentos - SISPAG, sugerimos a utilização do navegador Internet Explorer, pois outros navegadores como Google Chrome ou Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma desenvolvida para o sistema do Ministério da Saúde. * Para problemas relacionados ao acesso do Sistema, favor entrar em contato através do telefone 0800-644-8001 ou através do e-mail falecomfns@saude.gov.br, informando no campo "Assunto" o seguinte título: Problemas no SISPAG - nome da instituição/nº. da proposta. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Tayse Garcia da Silva Analista Técnico COAINF/DEFNS/SE/MS</p>		
TAYSE GARCIA DA SILVA		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	04/12/2012
<p>Prefeitura Municipal de Jarú - RO 04279.2380001120-06 Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, www.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando que os critérios para aprovação de propostas cujo objeto seja veículo tipo passeio com capacidade de até cinco pessoas e Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), ambos para transporte da Equipe de Saúde da Família são: Municípios com até 100 mil habitantes e cobertura da Estratégia de Saúde da Família superior a 50% e municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 20%: " Será aprovado veículo tipo passeio com capacidade de até cinco pessoas para apoio às Equipes Saúde da Família para as Unidades de Saúde que possuam Equipe de Saúde da Família cadastrada no CNES. " Será aprovado Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para as Unidades de Saúde que possuam Equipes de Saúde da Família cadastradas no CNES e que estejam localizadas na Zona Rural ou nos municípios pertencentes à Amazônia Legal e ao Mato Grosso do Sul. Com relação ao quantitativo desses veículos, será financiado 01 veículo para aqueles municípios que possuem de uma a três Equipes de Saúde da Família, 02 veículos para aqueles que possuem de quatro a seis Equipes de Saúde da Família, 03 veículos para aqueles que possuem de sete a nove Equipes de Saúde da Família e assim sucessivamente. A Prefeitura Municipal de Jarú - RO, por meio da proposta nº 04279.2380001120-06, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanente incluindo 01 Veículo tipo passeio com capacidade de até cinco para apoio às equipes de Unidades Básicas de Saúde. As Unidades de Saúde a serem contempladas com os equipamentos são: As Unidades de Saúde a serem contempladas com os equipamentos são: 1. CENTRO DE SAUDE DA MULHER 3179346 O município de Jarú - RO, com 51.883 habitantes, possui 115 ACS, 09 Equipes de Saúde da Família (59,85% de cobertura) e 03 Equipes de Saúde Bucal. Considerando que a proposta da Prefeitura Municipal de Jarú - RO está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB). Este Departamento posiciona-se com Parecer de Mérito FAVORÁVEL a Aquisição de Equipamentos Materiais Permanente incluindo 01 Veículo tipo passeio com capacidade de até cinco, para apoio às equipes de Saúde da Família, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. Após a análise de mérito o projeto em questão será analisado quanto à compatibilidade técnico-econômica. Os equipamentos materiais permanentes/unidades móveis de saúde serão analisados quanto à compatibilidade técnico-econômica pela Área Técnica - CGCIS. Os equipamentos de informática serão analisados pela Área Técnica - DATASUS</p>		

(nos casos em que a proposta tenha equipamentos de informática).

ELIS MARCIA ARAUJO GOMES
SAS/DAE
Telefone: 061-3315-9035

1260
19
P

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	03/08/2012
<p>FAVOR VERIFICAR A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS POR AMBIENTE PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE COM 1 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA : AMBIENTE: FARMÁCIA - 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 1 Computador Desktop (básico) ; 0 a 4(UN) Estante ; 1 Geladeira/ Refrigerador ; 1 Impressora Laser ; 1 Leitor de código de barras (apenas sensor digital) ; 1 No Break. AMBIENTE: RECEPÇÃO - 0 a 2(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 0 a 2(UN) Ar condicionado ; 1 Bebedouro ; 0 a 2 Computador Desktop (Básico) ; 1 Impressora Laser ; 1 Leitor de código de barras ; 0 a 8(UN) Longarina ; 0 a 2 No Break ; 1 Roteador Wireless ; 1 Switch ; 0 a 2(UN) Ventilador de teto. AMBIENTE: SALA DE ESPERA - 0 a 2 (UN) Ar condicionado ; 1 Aparelho de DVD 1 Bebedouro ; 1 Cadeira de rodas com capacidade para até 300kg ; 0 a 8(UN) Longarina ; 0 a 2(UN) Cadeira de rodas ; 1 Aparelho de DVD ; 1 Televisor ; 0 a 2(UN) Ventilador de teto. AMBIENTE: SALAS DE CURATIVO - 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Armário ; 0 a 2(UN) Armário Vitrine ; 0 a 2(UN) Mesa de exames ; 1 Carro de Curativos ; 1 Suporte de Soro. AMBIENTE: SALAS DE CUIDADOS BASICOS - 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Armário ; 0 a 2(UN) Armário Vitrine ; 0 a 2(UN) Balança Antropométrica Adulto ; 0 a 2 (UN) Balança Antropométrica Pediátrica ; 1 Balança com capacidade mínima de 200 kg ; 1 Central de nebulização ; 0 a 2(UN) Cilindro com Gases Medicinais ; 0 a 2(UN) Esfigmomanômetro Adulto ; 1 Esfigmomanômetro Pediátrico ; 0 a 2(UN) Estetoscópio ; 0 a 2(UN) Foco Refletor Ambulatorial ; 1 Laringoscópio Adulto ; 1 Laringoscópio pediátrico ; 0 a 2(UN) Mesa de exames ; 0 a 2 (UN) Nebulizador portátil ; 1 Oxímetro de Pulso ; 1 Reanimador Manual Adulto (Ambu) ; 1 Reanimador Manual Pediátrico (Ambu) ; 0 a 2(UN) Suporte de soro. AMBIENTE: SALA DE IMUNIZAÇÃO - 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 1 Armário Vitrine ; 1 Computador Desktop (Básico) ; 1 Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta) ; 1 Mesa de Exames ; 1 No Break. AMBIENTE : SALA DE ENFERMAGEM 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Armário Vitrine ; 1 Balança antropométrica adulto ; 1 Balança antropométrica pediátrica ; 1 Computador Desktop (Básico) ; 1 Esfigmomanômetro ; 1 Esfigmomanômetro pediátrico ; 1 Estetoscópio ; 1 Foco Refletor Ambulatorial ; 1 Lanterna clínica ; 1 Mesa de exame ; 1 Mesa de Mayo ; 1 Mesa Ginecológica ; 1 Negatoscópio ; 1 No Break ; 1 oftalmoscópio ; 1 Otoscópio ; 1 Suporte de soro ; AMBIENTE : CONSULTÓRIOS CLÍNICO GERAL/MÉDICO - 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 2 (UN) Armário Vitrine ; 1 Balança antropométrica adulto ; 1 Balança antropométrica pediátrica ; 1 Cadeiras com capacidade para até 300kg ; 1 Computador Desktop (Básico) ; 1 Dermatoscópio ; 1 Desfibrilador ; 1 Eletrocardiógrafo ; 1 Esfigmomanômetro ; 1 Esfigmomanômetro pediátrico ; 1 Estetoscópio ; 1 Foco Refletor Ambulatorial ; 1 Lanterna clínica ; 1 Maca/Cama com capacidade para até 300kg ; 1 Mesa de exames ; 1 Mesa de Mayo ; 1 Mesa Ginecológica ; 1 Negatoscópio ; 1 No Break ; 1 oftalmoscópio ; 1 Otoscópio ; 1 Suporte de soro ; AMBIENTE : CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO MODALIDADE 1 - 1 Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1 Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Armário Vitrine ; 1 Computador Desktop (Básico) ; 1 Esfigmomanômetro ; 1 Esfigmomanômetro pediátrico ; 1 Estetoscópio ; 1 Negatoscópio ; 1 No Break ; 1 Suporte de soro ; 1Amalgamador Odontológico ; 1Aparelho de raio - X Odontológico ; 1Articulador Odontológico ; 1Autoclave de mesa (até 50 litros) ; 1Bisturi Elétrico (Unidade Eletrocirúrgica) ; 1Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) ; 1 Compressor de Ar ou 1 Compressor Odontológico ; 1 Equipo Cart Odontológico ; 1 Fotopolimerizador de resinas ; 0 a 2 Mocho ; 1 Ultra-Som Odontológico ; AMBIENTE : SALA PARA ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE ROUPA - 1 Autoclave de Mesa (até 50 litros). AMBIENTE : SALA DE REUNIÃO - 1 Computador Portátil (Notebook) ; 1 Projetor Multimídia ; 1 Tela de Projeção ; 1 Aparelho de DVD ; No break 1 Roteador 1 Câmera Web (Webcam). AMBIENTE : CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - 1 Computador Servidor ; AMBIENTE : COPA COZINHA - 1 Geladeira / Refrigerador. para aqueles que possuem de sete a nove Equipes de Saúde da Família e assim sucessivamente. A Proposta encontra-se em diligência pelos seguintes motivos: o SOLICITADO QUE ADEQUE A PROPOSTA DE ACORDO COM OS PARAMETROS SUPRACITADO. Situação: Diligência.</p>		
<p>ELIS MARCIA ARAUJO GOMES SAS/DAE Telefone: 061-3315-9035</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	02/06/2012
<p>Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, www.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados à equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando que os critérios para aprovação de propostas cujo objeto seja veículo tipo passeio com capacidade de até cinco pessoas e Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), ambos para transporte da Equipe de Saúde da Família são: Municípios com até 100 mil habitantes e cobertura da Estratégia de Saúde da Família superior a 50% e municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 20%: " Será aprovado veículo tipo passeio com capacidade de até cinco pessoas para apoio às Equipes Saúde da Família para as Unidades de Saúde que possuam Equipe de Saúde da Família cadastrada no CNES. " Será aprovado Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para as Unidades de Saúde que possuam Equipes de Saúde da Família cadastrada no CNES e que estejam localizadas na Zona Rural ou nos municípios pertencentes à Amazônia Legal e ao Mato Grosso do Sul. Com relação ao quantitativo desses veículos, será financiado 01 veículo para aqueles municípios que possuem</p>		

de uma a três Equipes de Saúde da Família, 02 veículos para aqueles que possuem de quatro a seis Equipes de Saúde da Família, 03 veículos para aqueles que possuem de sete a nove Equipes de Saúde da Família e assim sucessivamente. A Prefeitura Municipal de Jauru/RO, por meio da proposta nº 04279.238000/1120-06, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA A PM. A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos: o município não tem consultório de rua e nem atendimento domiciliar cadastrado no SCNES, por isso não pode solicitar equipamentos para estes ambientes, Favor justificar a necessidade de equipamento odontológico pois no scnes não tem nenhum odontólogo cadastrado nesta UBS assistida O Município não pode solicitar veículo pois não segue os critérios acima mencionados, tem 51.883 habitantes e apenas 6,65% de cobertura FOI VERIFICADO QUE ALGUNS ITENS SOLICITADOS ENCONTRAM-SE EM EXCESSO. FAVOR VERIFICAR A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS POR AMBIENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM 2 (DUAS) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA : AMBIENTE : FARMACIA - 1(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1(UN) Ar condicionado ; 1(UN) Computador Desktop (básico) ; 0 a 6(UN) Estante ; 1(UN) Geladeira/ Refrigerador ; 1(UN) Impressora Laser ; 1(UN) Leitor de código de barras (apenas sensor digital) ; 1(UN) No Break. AMBIENTE : RECEPÇÃO - 0 a 2(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 0 a 2(UN) Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Bebedouro ; 0 a 2(UN) Cadeira de rodas ; 1(UN) Computador Desktop (Básico) ; 1(UN) Aparelho de DVD ; 1(UN) Impressora Laser ; 1(UN) Leitor de código de barras ; 0 a 12(UN) Longarina ; 1(UN) No Break ; 1(UN) Roteador Wireless ; 1(UN) Switch ; 1(UN) Televisor ; 0 a 3(UN) Ventilador de teto. AMBIENTE : SALAS DE CURATIVO - 1(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1(UN) Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Armário ; 0 a 2(UN) Armário Vitrine ; 0 a 2(UN) Mesa de exames ; 1(UN) Carro de Curativos ; 1(UN) Suporte de Soro ; AMBIENTE : SALAS DE CUIDADOS BÁSICOS - 1(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 1(UN) Ar condicionado ; 0 a 2(UN) Armário ; 0 a 2(UN) Armário Vitrine ; 0 a 2(UN) Balança Antropométrica Adulto ; 0 a 2(UN) Balança Antropométrica Pediátrica ; 0 a 2(UN) Central de nebulização ; 0 a 2(UN) Cilindro com Gases Medicinais ; 0 a 4 (UN) Esfigmomanômetro Adulto ; 1(UN) Esfigmomanômetro Pediátrico ; 0 a 4(UN) Estetoscópio ; 0 a 2(UN) Foco Refletor Ambulatorial ; 1(UN) Laringoscópio Adulto ; 1(UN) Laringoscópio pediátrico ; 0 a 2(UN) Mesa de exames ; 0 a 3(UN) Nebulizador portátil ; 1(UN) Oxímetro de Pulso ; 1(UN) Reanimador Manual Adulto (Ambu) ; 1(UN) Reanimador Manual Pediátrico (Ambu) ; 0 a 2(UN) Suporte de soro ; AMBIENTE : SALA DE IMUNIZAÇÃO - 1(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 0 a 2(UN) Ar condicionado ; 1(UN) Armário Vitrine ; 1(UN) Computador Desktop (Básico) ; 1(UN) Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta) ; 1(UN) Mesa de Exames ; 1(UN) No Break ; AMBIENTE : CONSULTÓRIOS CLINICO GERAL - 0 a 5(UN) Aquecedor Portátil de Ambiente ; 0 a 5(UN) Ar condicionado ; 0 a 7(UN) Armário Vitrine ; 0 a 4(UN) Balança antropométrica adulto ; 0 a 4(UN) Balança antropométrica pediátrica ; 1(UN) Balança com capacidade mínima de 200 kg ; 1(UN) Cadeira de rodas com capacidade para até 300kg ; 1(UN) Cadeiras com capacidade para até 300kg ; 0 a 4(UN) Computador Desktop (Básico) ; 0 a 2(UN) Dermatoscópio ; 1 (UN) Desfibrilador ; 1(UN) Eletrocardiógrafo ; 0 a 6(UN) Esfigmomanômetro ; 0 a 2(UN) Esfigmomanômetro pediátrico ; 0 a 6(UN) Estetoscópio ; 0 a 4(UN) Foco Refletor Ambulatorial ; 0 a 4(UN) Lanterna clínica ; 1(UN) Maca/Cama com capacidade para até 300kg ; 0 a 3(UN) Mesa de exames ; 0 a 4(UN) Mesa de Mayo ; 0 a 2(UN) Mesa Ginecológica ; 0 a 5(UN) Negatoscópio ; 0 a 4 (UN) No Break ; 0 a 3(UN) oftalmoscópio ; 0 a 3(UN) Otoscópio ; 0 a 5(UN) Suporte de soro . AMBIENTE : SALA PARA ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE ROUPA - 1(UN) Autoclave de Mesa (até 50 litros). AMBIENTE : SALA DE REUNIÃO 1(UN) Computador Portátil (Notebook) ; 1(UN) Projetor Multimídia ; 1(UN) Tela de Projeção ; 1(UN) Aparelho de DVD ; 1(UN) Câmera Web (Webcam) ; AMBIENTE : COPA COZINHA 1(UN) Geladeira / Refrigerador.

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO

Processos de Emenda Parlamentar Proposta 04279.238000/1120-06

Processo	Objeto	Parlamentar	Conta Bancária	Valor Inicial	Rendimento	Saldo em conta	
1240/2014	Clinica Mulher	???	624.030-7	R\$ 96.000,00	R\$ 19.178,12	R\$ 53.497,19	
Quantidade	Equipamentos da Emenda 1240/2014	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Valor Total	Nota fiscal	Conta Pag	Folha extrato
1	APARELHO DE RAO X - ODONTOLOGICO	R\$ 3.500,00	R\$ 7.475,00	R\$ 7.475,00	FOLHA 364	45.729-9	418
5	ARMARIO VITRINE	R\$ 550,00	R\$ 549,99	R\$ 2.749,95	FOLHA 422	ok	450
2	BALANÇA ANTROPOMETRICA (ADULTO DIGITAL)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.977,80	FOLHA 375	45.729-9	417
1	BALANÇA ANTROPOMETRICA (INFANTIL DIGITAL)	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 848,68	FOLHA 375	45.729-9	417
1	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 899,99	FOLHA 375	45.729-9	420
1	BISTURI ELETRICO (ATE 165 W)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	FOLHA 378	ok	450
1	CADEIRA ODONTOLOGICO COMPLETO(EQUIPO/ SU	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.492,00	FOLHA 422	ok	420
1	CARRO DE CURATIVOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 930,00	FOLHA 378	ok	450
3	CARRO MACA SIMPLES	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.858,49	FOLHA 422	ok	421
2	COMPUTADOR (DESKTOP- BASICO)	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.600,99	FOLHA 371	ok	450
1	COPRESSOR ODONTOLOGICO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	FOLHA 422	ok	420
1	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	FOLHA 378	45.729-9	417
1	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 588,99	FOLHA 375	ok	421
1	IMPRESSORA LASER (COMUM)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 829,99	FOLHA 371	ok	418
2	MESA GINECOLOGICA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.999,99	FOLHA 364	45.729-9	420
1	NEGATOSCOPIO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 498,00	FOLHA 378	ok	451
2	NO BREAK (PARA COMPUTADOR)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 350,00	FOLHA 429	ok	450
1	OFTALMOSCOPIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.079,74	FOLHA 422	ok	420
1	OTOSCOPIO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	FOLHA 378	ok	
29			R\$ 43.750,00	R\$ 62.347,57			

A conta 45.729-9 é conta do PMAQ Federal. Existe uma transferência da conta 624.030-7 para a conta 45.729-9 no valor exato dos pagamentos realizados de forma equivocada à época.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO - Processo 1240/2014

Itens Adquiridos - Processo nº 2170/2016 (Porém notas e pagamentos dentro do Processo 2169/2016)							
Quantidade	Equipamentos da Emenda 1240/2014	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Valor Total	Nota fiscal	Conta Pag	Folha extrato
6	AR CONDICIONADO	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	Folha 586	590
1	CARDIOVERSOR	R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00	R\$ 19.585,00	R\$ 19.585,00	Folha 574	583
1	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PC	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Folha 613	700

6	LONGARINA	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 487,99	R\$ 2.927,94	Folha 598	624.031-5	702
1	VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (S F	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	Folha 594	624.031-5	704
15			R\$ 50.650,00		R\$ 73.912,94			

Itens NÃO Adquiridos até o momento								
Quantidade	Equipamentos da Emenda 1240/2014	Valor da Proposta		Valor da Aquisição		Diferença	Nota fiscal	Ata Disponível
1	ARMARIO	R\$ 400,00		R\$ 438,00				Ata 020-2018
1	MESA DE EXAMES	R\$ 1.200,00		R\$ 475,53				Ata 020-2018
2				R\$ 913,53				

46 Itens